



SUBEMENDA Nº 247/2019 - CEOF

(Relator Geral)

À emenda de nº 182 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 82 na forma como se segue:

Onde lê-se: 97 – OUTROS ESTADOS

Leia-se: 99 – DISTRITO FEDERAL

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda do Leandro Grass, realizada através do memorando nº 242/2019-GAB 13.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.

**Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL**